LEI Nº 8003 DE 31 DE MARÇO DE 2011.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA JOSÉ DAVID VIEIRA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José David Vieira a atual Rua "I"(i), localizada nos Bairro Jardim Primavera II, que inicia-se na Rua "D" atual Rua Luiz Pereira do Nascimento, entre as quadras "12" (doze) e "13" (treze), e termina na Praça Roberta Valadares Maciel, entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de março de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 011/2011 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)